PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO N.º 69/2013

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 28 de março quinta-feira, em decorrência do feriado no dia 29 de março de 2.013 sexta-feira da Paixão, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e treze (25/03/2013).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal